



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**



**LEI MUNICIPAL Nº 535 DE 15 DE MARÇO DE 2006**

**“INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 18 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído feriado municipal o dia 18 de junho de cada exercício, devido ao Dia do Evangélico.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 15 de Março de 2006.

  
**SILVINO ALVES BOAVENTURA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO**  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 021/02 em 15/03/2006  
  
**Edinaldo Paulo de Souza**  
Dir. Depto. De Adm.  
Port. Nº 003/05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

TERMO DE ACORDO  
DE PARCERIA  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
E O INSTITUTO DE PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O Município de Corumbiara, Mato Grosso do Sul, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Edinaldo Paulo de Souza, e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, por meio de seu Diretor, Sr. [nome], celebraram o presente Termo de Acordo, com o objetivo de estabelecer uma parceria para a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico em áreas de interesse comum.

O presente Termo de Acordo tem por objeto a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico em áreas de interesse comum, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

O presente Termo de Acordo é celebrado com o objetivo de estabelecer uma parceria para a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico em áreas de interesse comum, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município.

Por este instrumento, assinam e comprometem-se:

**Edinaldo Paulo de Souza**  
Dir. Depto. De Adm.  
Port. N.º 00005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO**  
Documento publicado de acordo com o  
Decreto nº 00119 em 12/12/2008